DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Editais	2
Notificações	3
Notificação de Autuações de Trânsito	3
Notificação de Penalidade Trânsito	4
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 095/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais de borracharia para uso do Almoxarifado Municipal, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 29/08/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 13/08/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 096/2019

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças para manutenção em maquinários pesados da frota municipal, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 02/09/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 13/08/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 097/2019

Torna-se público o processo supra p/ locação eventual e futura, de forma parcelada, incluindo montagem, desmontagem e a manutenção de banheiros químicos que serão utilizados na feira livre e em atividades realizadas pelos diversos departamentos da municipalidade, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 05/09/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 13/08/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 13/08/2019
Hora: 10:11:18

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 166/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FGM3490	26M45020086	31/07/2019	552-5 0
EPM6829	26M45022362	03/08/2019	763-3 2
CPM0544	26M45022229	03/08/2019	519-3 0
HTF1318	26M45021362	04/08/2019	573-8 0
EWY3993	26M45021363	04/08/2019	573-8 0
ESQ3700	26M45021357	04/08/2019	573-8 0
FKI0139	26M45022364	04/08/2019	518-5 1
FUZ1457	26M45021356	04/08/2019	573-8 0
ENZ1002	26M45021361	04/08/2019	573-8 0
FEJ4480	26M45021360	04/08/2019	573-8 0
DNJ3888	26M45021359	04/08/2019	573-8 0
AKY0046	26M45021355	04/08/2019	573-8 0
FIV3504	26M45021358	04/08/2019	573-8 0
OAO0055	26M45022159	05/08/2019	545-2 1
CPV8429	26M45016470	05/08/2019	573-8 0
FML6970	26M45022365	06/08/2019	518-5 1
CRW1534	26M45022230	06/08/2019	763-3 2

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 13/08/2019
Hora: 10:13:31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 150/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GBK1514	26M45021491	07/06/2019	763-3 2	293,47
ERE0852	26M45022125	11/06/2019	519-3 0	293,47
CPI1357	26M45022130	11/06/2019	518-5 1	195,23
FGX2078	26M45016083	11/06/2019	552-5 0	130,16
NXU7733	26M45021492	11/06/2019	518-5 1	195,23
AWT7186	26M45022131	11/06/2019	518-5 1	195,23
CQD3477	26M45022127	11/06/2019	518-5 1	195,23
EQS6622	26M45016082	11/06/2019	547-9 0	130,16
DQP4623	26M45022129	11/06/2019	518-5 1	195,23
DJO8535	26M45022128	11/06/2019	653-0 0	195,23
DHG7483	26M45021493	11/06/2019	518-5 1	195,23
DDK4295	26M45021709	11/06/2019	762-5 2	293,47
JFV9579	26M45021206	13/06/2019	653-0 0	195,23
CZI1547	26M45021494	13/06/2019	518-5 1	195,23
DEP3281	26M45021497	15/06/2019	703-0 1	293,47
DEP3281	26M45021496	15/06/2019	736-6 2	130,16
FEB9116	26M45021498	15/06/2019	763-3 2	293,47
GAO8882	26M45021711	15/06/2019	762-5 2	293,47
DBA4710	26N43001560	08/08/2019	500-2 0	130,16

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 024/2019, de 12 de agosto de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Indicação nº 158/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini, Ricardo Florentino de Assis, Sidney Pereira dos Santos, Valdenir Francisco da Silva e Alzair da Silva Lopes, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie reparo na Rua Arthur Ribeiro, próximo ao número 474.

 Indicação nº 159/2019, de autoria dos vereadores Antonio Lúcio dos Santos, Adenilson Medeiros e Silvio Limeira, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie o recapeamento na entrada da Igreja São João Batista, Distrito de Guachos, Vila Escócia.

 Indicação nº 160/2019, de autoria dos vereadores Antonio Lúcio dos Santos, Adenilson Medeiros e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize operação tapa-buracos na Via de Acesso Rosendo Macedo, nº 848, em frente a 87ª Ciretran.

 1.2. Expediente com Votação:

 Projeto de Lei Complementar nº 006/2019,de autoria do Chefe do Executivo;

 Requerimento CIP – Protocolo nº 558/2019, de autoria do munícipe Antonino Leite Oliveira;

 Projeto de Lei Ordinária nº 005/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;

 Projeto de Lei Ordinária nº 006/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;

 Requerimento nº 061/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis;

 Requerimento nº 062/2019, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Florentino de Assis, Sidney Pereira dos Santos, Luiz Antonio Leite Oliveira.

 Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 10/2019, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves e demais edis;

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento nº 061/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e demais edis, após ouvido o Douto Plenário, em atenção ao Ofício GCRMC nº 1100/2019, encaminhado pelo Conselheiro-Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Renato Martins Costa, Relator do processo TC-015615.989.17-5, que trata de Acompanhamento de Execução Contratual da Prefeitura de Martinópolis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que envie as seguintes informações: 1) Quais as providências adotadas pela Prefeitura Municipal, no tocante às irregularidades apontadas pelo TCE/SP em relação à obra de infra-estrutura urbana na Rua Jan Bata, esquina com Rua Miguel Porto, Bairro Vila Alegrete (quadra poliesportiva)? 2) A empresa Ramos Sales Construtura e Comércio – EIRELI foi notificada pela Prefeitura quanto às irregularidades detectadas? 3) Houve providências por parte da empresa Ramos Sales Construtura e Comércio – EIRELI quanto às irregularidades detectadas? 4) Em tendo sido regularizadas, por qual motivo o TCE/SP não fora informado sobre tal fato? 5) Encaminhar cópia do termo de recebimento provisório e definitivo da referida obra, bem como de toda a documentação que comprove a resposta aos itens anteriores e que venha a fundamentar a manifestação do Poder Executivo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 062/2019, de autoria dos vereadores Alzair da Silva Lopes, Ricardo Trombini, Valdenir Francisco da Silva, Ricardo Florentino de Assis, Sidney Pereira dos Santos, Luiz Antonio Leite Oliveira, depois de ouvido o Douto Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que envie as seguintes informações com relação ao Processo Licitatório nº 000101/2018 –

Pregão Presencial, realizado dia 25/07/2018: 1) Cópia do contrato com a empresa vencedora do pregão; 2) Relação das escolas que receberam, até hoje, os serviços descritos no contrato; 3) Discriminar detalhadamente quanto foi gasto por mês com a empresa contratada (de 2018 até hoje); 4) Cópia das notas de empenho e pagamento para a empresa contratada; 5) Cópia dos documentos que comprovem o recebimento do serviço discriminando o responsável e cargo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Requerimentos – CIP:

 Requerimento CIP – Protocolo nº 558/2019, de autoria do munícipe Antonino Leite Oliveira, que leva ao conhecimento da Câmara Municipal a existência de atividades irregulares praticadas na Administração do Prefeito Cristiano Macedo Engel à frente da Prefeitura de Martinópolis no que concerne ao disposto na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Complementar 38/03 (Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópolis) e Decreto Lei 201/96, com fulcro no art. 4, incisos VII e VIII.

REJEITADO POR 6 VOTOS CONTRÁRIOS E 5 VOTOS FAVORÁVEIS

2.3 Veto em única discussão e votação, parecer favorável:

 Mensagem de Veto nº 001/2019, interposto pelo Chefe do Executivo, que veta integralmente o Projeto de Lei Ordinária nº 001/2019, referente ao Autógrafo nº 21/2019, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Martinópolis, da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Martinópolis informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, contendo exposição dos motivos e tempo de interrupção e dá outras providências”.

VETO REJEITADO POR UNANIMIDADE

2.4 Moção:

 Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 10/2019, de autoria do vereador Fábio Macedo Alves e demais edis, a JOÃO PAULO DOS SANTOS, por todas as suas vitórias e, em especial, por ajudar o Brasil a conquistar vaga nos Jogos Olímpicos de Tóquio, em 2020, sendo um orgulho para o município de Martinópolis e para a nação brasileira.

APROVADA POR UNANIMIDADE